



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

**DECRETO N° 026/2015**  
DE 29 DE JUNHO DE 2015

**Convocação a I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.**

**HELÝ VALDO BATISTELA**, Prefeito Municipal de Taciba - Sp em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 638/2015 que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Convocar a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1° - A I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se em Taciba - SP, no dia 30 de Junho de 2015 no Período das 13:00 as 17:00 hrs

§ 2° - A I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: "O Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as Idades" e como eixos:

**I - GESTÃO: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.**

**II - FINANCIAMENTO.**

**III - PARTICIPAÇÃO.**

**IV - SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

**Art. 2º** - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI de nº 01 de 29 de Junho de 2015, para a organização da I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;

**Parágrafo Único.** Apoiarão a Organização da Conferência, Gabinete do Prefeito, Secretária Municipal de Assistência Social e demais Secretarias Municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 29 de Junho de 2015.

**HELVALDO BATISTELA**  
Prefeito Municipal

**MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA DA SILVA**

Presidente do Conselho  
Municipal dos Direitos  
do Idoso

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**HEDMAR BATISTELA**  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças